



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP**

GABINETE VEREADOR TÁRCIO LEITE - **PDT** 

**INDICAÇÃO Nº /2025 - CMPG**

**TÁRCIO LEITE**, Vereador, pertencente ao partido PDT, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítimo representante do povo portograndense, com base Art. 89. III, combinado com o Art. 118 do regimento interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Antônio Waldez Góes, Ministro da integração nacional e desenvolvimento regional, **QUE SEJA IMPLANTADO SINAL DE CELULAR NA COMUNIDADE DO VILA NOVA EM PORTO GRANDE**

**JUSTIFICATIVA**

Na era da tecnologia, a comunidade do Vila Nova, uma das mais tradicionais de Porto Grande, enfrenta uma grave lacuna: a ausência de sinal de celular. Essa limitação não apenas impossibilita o uso de internet móvel 4G ou 5G, mas também inviabiliza a realização e o recebimento de chamadas diretas por meio das operadoras.

Nesse contexto, é imprescindível promover a democratização do acesso à tecnologia para esses municípios. A conectividade é um direito fundamental que impacta diretamente a qualidade de vida, o acesso à informação e a inclusão social. Portanto, urge que medidas sejam adotadas para garantir que a comunidade do Vila Nova não permaneça à margem da revolução digital, assegurando, assim, um futuro mais justo e equitativo para todos.

**PALÁCIO JOSÉ ANTERO**, Sede do Poder Legislativo.  
**Porto Grande-AP, 15 de dezembro de 2025.**

---

**TÁRCIO LEITE SILVA**  
Vereador - PDT